



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de outubro dois mil e dezenove, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Fabrício Gama. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão e colocou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE e dá outras providências", relativo ao Processo nº 001/18, constante na Mensagem nº 19/17, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. O vereador Henrique Soares pediu então Questão de Ordem solicitando que, não havendo emendas ao projeto, seus artigos fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Na discussão, não houve oradores. Fez-se depois a leitura do projeto. Finda a leitura, o projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que "Dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE e dá outras providências", relativo ao Processo nº 001/18. Passou-se posteriormente à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto de lei que "Altera a Lei nº 7933, de 29/12/98, e dá outras providências", relativo ao Processo nº 1522/13, constante na Mensagem nº 14/2013, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. O vereador Henrique Soares pediu então Questão de Ordem solicitando que, não havendo emendas ao projeto, seus artigos fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Na discussão, não houve oradores. Foi feita posteriormente a leitura do projeto. Após a leitura, o projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Altera a Lei nº 7933, de 29/12/98, e dá outras providências", relativo ao Processo nº 1522/13. Entrou em seguida em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Regulamenta o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre o preenchimento privativo dos cargos de provimento em comissão por servidores de carreira; regulamenta o inciso II do artigo 2º da Lei nº 7507, de 14/01/1991; altera os artigos 55, 63, 86, 87 e 88, revoga o artigo 64, revoga o inciso V do artigo 79 e revoga o artigo 89 da Lei nº 7502, de 20/12/1990, e dá outras providências", relativo ao Processo nº 1203/19, constante na Mensagem nº 06/2019, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. O vereador Henrique Soares pediu novamente Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto que não tivessem emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica e aqueles que tivessem emendas fossem votados nominalmente, o que foi aprovado pela plenária. Na discussão, não houve oradores. Fez-se depois a leitura do projeto. Finda a leitura, foram postos em votação e aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica, os artigos sem emendas. O vereador Henrique Soares pediu em seguida Questão de Ordem solicitando que os artigos 6º e 9º, que continham emendas, fossem votados em bloco e de forma simbólica, juntamente com suas emendas, o que foi aprovado pela plenária. Foi feita depois a leitura dos artigos 6º e 9º e de suas respectivas emendas, sendo estas de autoria do vereador Mauro Freitas. Postos em votação, os artigos e as emendas a eles foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que "Regulamenta o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre o preenchimento privativo dos cargos de provimento em comissão por servidores de carreira; regulamenta o inciso II do artigo 2º da Lei nº 7507, de 14/01/1991; altera os artigos 55, 63, 86, 87 e 88, revoga o artigo 64, revoga o inciso V do artigo 79 e revoga o artigo 89 da Lei nº 7502, de 20/12/1990, e dá outras providências", relativo ao Processo nº 1203/19. O presidente Fabrício Gama encerrou posteriormente a sessão às doze horas e vinte e seis minutos. Estava licenciada a vereadora Simone Kahwage. Estiveram presentes os vereadores: Rildo Pessoa, Professor Elias, Dr. Elenilson e Mauro Freitas, pelo bloco DC – Avante –

Podemos; Bieco e Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR; Lulu das Comunidades, Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Celsinho Sabino, Dinelly e Wellington Magalhães, pelo bloco PSC – PPS; Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Celsinho Sabino, Wellington Magalhães e Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB - PHS; Gleisson e Igor Andrade, pela bancada do PSB; Nehemias Valentim e Moa Moraes, pela bancada do PSDB; Henrique Soares, pela bancada do PDT; Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; França e Toré Lima, pela bancada do PRB; Émerson Sampaio, pelo PP; Neném Albuquerque, pelo PSL. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia oito de outubro de 2019.


1º Secretário


Presidente


2º Secretário